



EDITAL Nº 02/2010 DE PROCESSOS SELETIVOS

- Processo Seletivo 13 – ADVOGADO I – Pesquisa Científica e Tecnológica
- Processo Seletivo 14 – ANALISTA DE SISTEMAS I – Suporte Técnico
- Processo Seletivo 15 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Biologia Molecular
- Processo Seletivo 16 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Genética Médica:
Biologia Molecular
- Processo Seletivo 17 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Genética Médica:
Citogenética
- Processo Seletivo 18 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Genética Médica:
Erros Inatos do Metabolismo, ênfase em doenças lisossomais
- Processo Seletivo 19 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Genética Médica:
Laboratório de Análise de Metabólitos
- Processo Seletivo 20 – ENFERMEIRO I – Centro de Tratamento Intensivo Adulto
- Processo Seletivo 21 – ENGENHEIRO I – Gestão Ambiental
- Processo Seletivo 22 – MÉDICO I – Hematologia
- Processo Seletivo 23 – MÉDICO I – Nefrologia
- Processo Seletivo 24 – MÉDICO I – Neonatologia
- Processo Seletivo 25 – MÉDICO I – Pediatra para Emergência
- Processo Seletivo 26 – MÉDICO I – Pesquisa em Cirurgia
- Processo Seletivo 27 – MÉDICO I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico
- Processo Seletivo 28 – NUTRICIONISTA I – Produção e Distribuição
- Processo Seletivo 29 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia)
- Processo Seletivo 30 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Radioterapia

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa

Competência técnica

Trabalho em equipe

Comprometimento institucional

Austeridade

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 13 – ADVOGADO I – Pesquisa Científica e Tecnológica; PS 14 – ANALISTA DE SISTEMAS I – Suporte Técnico; PS 15 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Biologia Molecular; PS 16 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Genética Médica: Biologia Molecular; PS 17 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Genética Médica: Citogenética; PS 18 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Genética Médica: Erros Inatos do Metabolismo, ênfase em doenças lisossomais; PS 19 – BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Genética Médica: Laboratório de Análise de Metabólitos; PS 20 – ENFERMEIRO I – Centro de Tratamento Intensivo Adulto; PS 21 - ENGENHEIRO I – Gestão Ambiental; PS 23 - MÉDICO I – Nefrologia; PS 24 - MÉDICO I – Neonatologia; PS 25 – MÉDICO I – Pediatra para Emergência; PS 26 – MÉDICO I – Pesquisa em Cirurgia; PS 27 - MÉDICO I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico e PS 28 - NUTRICIONISTA I – Produção e Distribuição.

DATA	EVENTO
22/02 a 05/03/2010	Período de inscrições
08/03/2010	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
12/03/2010, após as 17h	Publicação da relação de inscritos e bancas examinadoras
15, 16 e 17/03/2010	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
18/03/2010, após as 17h	Divulgação dos locais de provas
27/03/2010, às 14h	Aplicação da Prova Escrita para os cargos de BIÓLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I – Biologia Molecular; e MÉDICO I – Pediatra para Emergência
28/03/2010, às 9h	Aplicação da Prova Escrita para os demais cargos
29/03/2010, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares da Prova Escrita Objetiva
30, 31/03 e 01/04/2010	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares da Prova Escrita Objetiva
19/04/2010, após as 17h	Divulgação dos resultados preliminares da Prova Escrita, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recursos
20, 22 e 23/04/2010	Período de recursos quanto aos resultados preliminares da Prova Escrita (folhas óticas e questões dissertativas), na sede da FAURGS
04/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, do resultado da Prova Escrita após recursos e de convocação para Prova Oral (PS 27 - Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)
06 a 11/05/2010	Realização da Prova Oral (PS 27 - Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico) e entrega dos títulos, que deverão ser entregues no dia e horário da realização da prova oral
06, 07 e 10/05/2010	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h; exceto para o PS 27 – Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico
21/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos e da Prova Oral (PS 27 Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)
24, 25 e 26/05/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos e da Prova Oral (PS 27 Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico), na sede da FAURGS
24, 25 e 26/05/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos para os demais cargos, na sede da FAURGS
07/06/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, da Prova de Títulos após recursos e da Prova Oral após recursos (PS 27 Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico)
07/06/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos para os demais cargos
07/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
09/06/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
11/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processo Seletivo: PS 22 – MÉDICO I - Hematologia

DATA	EVENTO
22/02 a 05/03/2010	Período de inscrições
08/03/2010	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
12/03/2010, após as 17h	Publicação da relação de inscritos e bancas examinadoras

DATA	EVENTO
15, 16 e 17/03/2010	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
18/03/2010, após as 17h	Divulgação dos locais de provas
28/03/2010, às 9h	Aplicação da Prova Escrita
29/03/2010, após as 17h	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
30, 31/03 e 01/04/2010	Período de recursos quanto ao gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
28/04/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita, dos recursos de gabarito e de gabarito após recursos
29, 30/04 e 03/05/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita (folhas óticas e questões dissertativas), na sede da FAURGS
13/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da Prova Escrita após recursos
17 e 18/05/2010	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
28/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da Prova de Títulos
31/05, 01 e 02/06/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
11/06/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
11/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
15/06/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
17/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

Processos Seletivos: PS 29 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Telefonia) e PS 30 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Radioterapia

DATA	EVENTO
22/02 a 05/03/2010	Período de inscrições
08/03/2010	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
12/03/2010, após as 17h	Publicação da relação de inscritos e bancas examinadoras
15, 16 e 17/03/2010	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, na sede da FAURGS
18/03/2010, após as 17h	Divulgação dos locais de provas
28/03/2010, às 9h	Aplicação da Prova Escrita
29/03/2010, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares da Provas Escrita Objetiva
30, 31/03 a 01/04/2010	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares da Prova Escrita Objetiva, na sede da FAURGS
19/04/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar de Prova Escrita Objetiva, dos recursos de gabaritos e dos gabaritos após recursos
20, 22 e 23/04/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva (folhas óticas), na sede da FAURGS
04/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, da Prova Escrita Objetiva após recursos e convocação para Prova Prática
06 a 11/05/2010	Realização da Prova Prática
14/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da Prova Prática
17, 18 e 19/05/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova Prática, na sede da FAURGS
26/05/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da Prova Prática após recursos
28 e 31/05/2010	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
09/06/2010, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da Prova de Títulos
10, 11 e 14/06/2010	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
21/06/2010, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos

DATA	EVENTO
21/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
23/06/2010, às 11h, na sede da FAURGS	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
25/06/2010, após as 17h	Divulgação da classificação final

(*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

EDITAL 02/2010 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **21/02/2010**. Os Processos Seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
13	Advogado I – Pesquisa Científica e Tecnológica	120	1.986,54 a 2.815,90 por mês	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais com registro definitivo na OAB.	Emitir pareceres, representar o Hospital de Clínicas como Advogado, seja em juízo ou fora deste e atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Instituição, nas seguintes áreas do direito: Civil, Processual Civil, Constitucional, Administrativo, Autoral e Propriedade Intelectual. O profissional deverá realizar suas atividades de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
14	Analista de Sistemas I – Suporte Técnico	200	3.642,02 a 5.162,49 por mês	Graduação na área de Informática ou Graduação em Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou Telecomunicações ou outra graduação com pós-graduação na área de informática.	Executar ações de monitoramento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos, prestar suporte técnico e conduzir projetos relacionados à infra-estrutura de informática, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
15	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Biologia Molecular	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Biologia com habilitação em Biologia Molecular junto ao Conselho Regional de Biologia, ou Graduação em Biomedicina com habilitação em Análises Clínicas ou Biologia Molecular junto ao Conselho Regional de Biomedicina, ou Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico).	Desenvolver os processos técnicos de sua Unidade de Trabalho, de maneira alinhada aos padrões de excelência definidos, tais como processamento e liberação de exames, recepção e resolução de solicitações dos clientes internos, bem como participação em pesquisas e atividades que promovam a formação de profissionais da área, contribuindo para o melhor gerenciamento do Serviço, objetivando a promoção da saúde dos clientes, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
16	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Biologia Molecular	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Biologia, com habilitação junto ao Conselho Regional de Biologia; ou Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas, Biologia Molecular ou Genética, junto ao Conselho Regional de Biomedicina; ou Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico).	Selecionar e executar diferentes técnicas de biologia molecular para doenças genéticas humanas – incluindo isolamento de ácidos nucleicos, ensaios de hibridização de ácidos nucleicos, PCR (reação em cadeia da polimerase), digestão com enzimas de restrição, SSCP (polimorfismo conformacional de fita simples do DNA), eletroforese em géis de poli-acrilamida e agarose, seqüenciamento de DNA e PCR em tempo real. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
17	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Citogenética	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Biologia, com habilitação junto ao Conselho Regional de Biologia; ou Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas, ou Genética, ou Reprodução Humana, junto ao Conselho Regional de Biomedicina; ou Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Bioquímico).	Executar exames citogenéticos, incluindo manuseio de cultura de células, preparo das soluções utilizadas, análise ao microscópio e interpretação dos resultados. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
18	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Erros Inatos do Metabolismo, ênfase em doenças lisossomais	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Biologia, com habilitação em Bioquímica, junto ao Conselho Regional de Biologia; ou Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas ou Genética, junto ao Conselho Regional de Biomedicina; ou Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico).	Realizar técnicas fluorimétricas, espectrofotométricas, colorimétricas entre outras para determinação de atividade enzimática. Realizar testes qualitativos e semi-qualitativos de aminoácidos e metabólitos urinários. Deverá saber interpretar os resultados e atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa, junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
19	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Laboratório de Análise de Metabólitos	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Biologia, com habilitação junto ao Conselho Regional de Biologia; ou Graduação em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas ou Genética, junto ao Conselho Regional de Biomedicina; ou Graduação em Farmácia (Farmacêutico Generalista ou Farmacêutico Bioquímico).	Executar e interpretar exames de análise de aminoácidos, ácidos orgânicos, ácidos graxos e acilcarnitinas em líquidos biológicos por técnicas de cromatografia líquida e gasosa, e espectrometria de massa. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
20	Enfermeiro I – Centro de Tratamento Intensivo Adulto	180	2.928,44 a 4.122,93 por mês	Graduação em Enfermagem.	Planejar, coordenar e supervisionar ações de enfermagem, na perspectiva da integralidade do cuidado intensivo a usuários e suas famílias, participando da gestão de sua área de trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
21	Engenheiro I – Gestão Ambiental	200	3.642,02 a 5.162,49 por mês	Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação em Engenharia Química, com especialização na área Ambiental; ou Graduação em Engenharia de Produção, com especialização na área Ambiental.	Organizar as práticas de gestão ambiental das diversas áreas, através da implementação do Plano de Gestão do Hospital, assessorando-as nas atividades de planejamento, implementação e acompanhamento de ações de manejo de resíduos e efluentes e capacitação de pessoal. Elaborar, aprovar nos órgãos competentes e implantar programas e projetos ambientais de minimização, monitoramento, controle ou recuperação do resultado dos processos hospitalares no ambiente, visando a melhoria dos resultados institucionais. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
22	Médico I – Hematologia	120	23,65 a 33,79 por hora	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Hematologia Clínica e Transplante de Medula Óssea, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
23	Médico I – Nefrologia	150	23,65 a 33,79 por hora	Residência Médica em Nefrologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento aos pacientes com doenças renais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
24	Médico I – Neonatologia	120	23,65 a 33,79 por hora	Residência Médica de 3 (três) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, com o terceiro ano em Neonatologia, e Título de Especialista em Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria e Título de Especialista em Neonatologia pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	Prestar atendimento aos recém-nascidos na sala de parto, alojamento conjunto, UTI Neonatal e ambulatório, de seguimento de recém-nascido de muito baixo peso, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
25	Médico I – Pediatra para Emergência	120	23,65 a 33,79 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Título de Especialista em Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria.	Prestar assistência médica clínica aos pacientes pediátricos atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
26	Médico I – Pesquisa em Cirurgia	120	23,65 a 33,79 por hora	Residência Médica em Cirurgia Geral ou em especialidades cirúrgicas, reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Organizar e estruturar a pesquisa básica e aplicada em cirurgia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
27	Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico	120	23,65 a 33,79 por hora	Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica, com duração mínima de um (1) ano, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de Especialista em Medicina Intensiva com Habilitação em Pediatria, conferido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.	Prestar atendimento aos pacientes internados na Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
28	Nutricionista I – Produção e Distribuição	200	3.067,92 a 4.319,26 por mês	Graduação em Nutrição.	Responsável pelo planejamento de cardápio, padronizando receitas, técnicas de preparo e requisição de gêneros alimentícios, assegurando o controle higiênico sanitário. Responsável pela assistência nutricional de excelência e referência, contribuindo para a prevenção, manutenção e recuperação da saúde. O profissional deverá auxiliar a chefia no gerenciamento de funcionários, materiais e processos e atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
29	Técnico de Manutenção II (Telefonia)	200	2.193,29 a 3.045,51 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo, com Curso de Formação Técnica em Telecomunicações ou Eletrônica (nível médio), reconhecidos pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.	Executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva e programação de sistemas de telefonia, atuando proativamente e de forma integrada com a equipe.
30	Técnico em Radiologia - Radioterapia	120	1.196,33 a 1.661,16 por mês	Ensino Médio (2º Grau) completo, formação profissional mínima de nível técnico em radiologia e registro profissional do Conselho de Técnicos de Radiologia.	Realizar as rotinas de tratamento das ações e simulação na radioterapia externa com acelerador linear de fótons e elétrons; braquiterapia de alta taxa de dose, radiologia convencional e atividade de câmara escura e na sala de moldes, observando o trabalho em equipe e a organização hospitalar.

(*) Salários iniciais e finais das classes salariais compostas por sete níveis, com possibilidades de ascender a outros graus de maturidade/complexidade, dentro de suas respectivas carreiras, conforme prevê o Plano de Carreiras deste Hospital.

2 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos Processos Seletivos, bancas examinadoras, bem como informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **22/02 a 05/03/2010**, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A

FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, **exceto no dia 22 de fevereiro, quando o expediente da FAURGS inicia às 12h, e no dia 26 de fevereiro, quando o expediente encerra às 14h.**

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.

3.3 Procedimentos para inscrição via *Internet*:

3.3.1 Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer

- agência bancária ou terminal de auto-atendimento de banco do qual seja correntista, impreterivelmente até o dia **08/03/2010**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **08/03/2010**.
- 3.3.2 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 30,00 (trinta reais) – Técnico em Radiologia;
R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Advogado I;
R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) – Técnico de Manutenção II;
R\$ 70,00 (setenta reais) – Médico I;
R\$ 73,00 (setenta e três reais) – Enfermeiro I;
R\$ 76,00 (setenta e seis reais) – Analista de Sistemas I; Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I; Engenheiro I e Nutricionista I.
- 3.3.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 3.3.4 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, *e-mail*, extemporâneas, por meio de depósito para FAURGS, ainda que dentro do prazo de inscrição, ou outras diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital.
- 3.3.6 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, dia **12/03/2010**, após as 17h. A divulgação dos locais de provas ocorrerá no dia **18/03/2010**, após as 17h, nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*.
- 3.3.7 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito (conforme modelo do Anexo III), e encaminhá-la à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.3.8 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de provas serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.3.9 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.7 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá obedecer ao disposto no subitem 6.9 deste Edital, sob pena de eliminação da candidata. Não haverá compensação do tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.
- 3.4 Inscrição para **Candidatos Portadores de Deficiência:**
- 3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os indivíduos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, Laudo Médico (original), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo II), até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição, de no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, desde que por meio de SEDEX e com data de postagem de até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.
- 3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o art. nº 43, §2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital durante o período de experiência.
- 3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito (conforme modelo do Anexo II), à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de provas serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS,

levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.

4 DAS BANCAS EXAMINADORAS

4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada através de murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, em **12/03/2010**, após as 17h.

4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.

4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada

4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4.5 Caberá à Seção de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.

4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

5.1 Os Processos Seletivos serão compostos pelas provas abaixo descritas, de caráter eliminatório e/ou classificatório

Nº	PROCESSO SELETIVO	PROVA	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
13	Advogado I – Pesquisa Científica e Tecnológica	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
14	Analista de Sistemas I – Suporte Técnico	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
15	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Biologia Molecular	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
16	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Biologia Molecular	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
17	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Citogenética	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
18	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Erros Inatos do Metabolismo, ênfase em doenças lisossomais	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
19	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Laboratório de Análise de Metabólitos	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
20	Enfermeiro I – Centro de Tratamento Intensivo Adulto	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
21	Engenheiro I – Gestão Ambiental	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
22	Médico I – Hematologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 ①	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
23	Médico I – Nefrologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
24	Médico I – Neonatologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	

Nº	PROCESSO SELETIVO	PROVA	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
25	Médico I – Pediatra para Emergência	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
26	Médico I – Pesquisa em Cirurgia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
27	Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ESCRITA
		ORAL	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
28	Nutricionista I – Produção e Distribuição	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
29	Técnico de Manutenção II (Telefonia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 ②	6	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5 ③	2	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
30	Técnico em Radiologia - Radioterapia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 ④	6	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	

① O candidato deverá obter, no mínimo, 4,2 pontos na Prova Escrita Objetiva (12 questões objetivas) e 1,8 pontos na Prova Dissertativa. Somente candidatos que obtenham pontuação igual ou superior a 4,2 pontos na Prova Escrita Objetiva terão sua Prova Dissertativa avaliada.

② Na composição dos 6,0 pontos necessários para aprovação da Prova Escrita, o candidato deverá acertar, no mínimo, 10 questões de conhecimentos específicos, cujo somatório equivale a 3,0 pontos.

③ Participarão da Prova Prática os 10 (dez) candidatos classificados com maior pontuação aprovados na Prova Escrita Objetiva e mais todos os candidatos aprovados obtiverem pontuação igual à do 10º candidato classificado na Prova Escrita Objetiva. Se, ao final da Prova Prática, não houver 5 (cinco) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, seguindo a ordem de classificação, até que esse total de candidatos seja obtido.

④ Participarão da Prova Prática os 25 (vinte e cinco) candidatos classificados com maior pontuação aprovados na Prova Escrita Objetiva e mais todos os candidatos aprovados que obtiverem pontuação igual a do 25º candidato classificado na prova escrita objetiva. Se, ao final da prova prática, não houver 15 (quinze) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, seguindo a ordem de classificação, até que esse total de candidatos seja obtido.

5.2 As questões serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Nº	Processo Seletivo	Tipo de questões	Número de questões	Valor da questão (pontos)
13	Advogado I – Pesquisa Científica e Tecnológica	Objetivas	50	0,20
14	Analista de Sistemas I – Suporte Técnico	Objetivas	25	0,40
15	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Biologia Molecular	Objetivas	25	0,40
16	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Biologia Molecular	Objetivas	25	0,40
17	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Citogenética	Objetivas	25	0,40
18	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Erros Inatos do Metabolismo, ênfase em doenças lisossomais	Objetivas	25	0,40
19	Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Genética Médica: Laboratório de Análise de Metabólitos	Objetivas	25	0,40
20	Enfermeiro I – Centro de Tratamento Intensivo Adulto	Objetivas	25	0,40
21	Engenheiro I – Gestão Ambiental	Objetivas	40	0,25
22	Médico I – Hematologia	Objetivas	20	0,35
		Dissertativas	3	1,0
23	Médico I – Nefrologia	Objetivas	25	0,40
24	Médico I – Neonatologia	Objetivas	40	0,25
25	Médico I – Pediatra para Emergência	Objetivas	25	0,40
26	Médico I – Pesquisa em Cirurgia	Dissertativas	2	5,0
27	Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico	Objetivas	25	0,40
28	Nutricionista I – Produção e Distribuição	Objetivas	40	0,25
29	Técnico de Manutenção II (Telefonia)	Objetivas (Conhecimentos Específicos)	20	0,30
		Objetivas (Conhecimentos Gerais)	20	0,20
30	Técnico em Radiologia - Radioterapia	Objetivas	20	0,50

- 5.3 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada Prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.4 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 5.4.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.4.2 Maior nota na prova especificada no subitem 5.1 deste edital, como 2º critério de desempate;
- 5.4.3 Sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS.
- 5.5 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.
- 6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
- 6.1 As provas definidas no item 5 deste Edital serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos Processos Seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, em datas estabelecidas no cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas.
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 6.4 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento de identificação ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova.
- 6.5 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), com fotografia. **Os documentos deverão estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, exceto se acompanhado por Fiscal do Processo Seletivo.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.7.1 Não será permitido o ingresso na sala de provas de candidato que se apresentar fora de local de prova que lhe foi designado por Edital.
- 6.8 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos.
- 6.9 Não será permitida a permanência, nas dependências dos locais de aplicação das provas, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato, salvo os casos de acompanhantes de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.10 Será excluído do Processo Seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo; for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes; recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação da prova.
- 6.11 Para realização de **Provas Escritas**:
- 6.11.1 As Provas Escritas dos Processos Seletivos deste Edital serão realizadas dia **27/03/2010, às 14h**, para os cargos de **Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Biologia Molecular e Médico I – Pediatra para Emergência**, e no dia **28/03/2010, às 9h**, para os demais cargos, em local(ais) a ser(em) divulgado(s) conforme cronograma.
- 6.11.2 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul;
- 6.11.3 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida nos respectivos anexos deste Edital;
- 6.11.4 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida uma (1) hora do início da mesma;
- 6.11.5 **Os candidatos não devem portar nem utilizar quaisquer aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos nas dependências do local de prova. Caso isso for constatado, esses aparelhos e/ou dispositivos serão confiscados pelo fiscal de sala, que os identificará e os guardará, até o término da realização do Processo Seletivo;**
- 6.11.6 Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado durante a realização das provas;
- 6.11.7 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio;
- 6.11.8 **As Provas Escritas Dissertativas ou de Redação** trarão campos específicos, com espaços também específicos, para respostas pelo candidato, não sendo permitido ao candidato utilizar folhas de rascunho;
- 6.11.8.1 textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados;

- 6.11.8.2 no caso de Provas Dissertativas ou de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas;
- 6.11.8.3 o ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar;
- 6.11.8.4 no caso de Provas Dissertativas ou de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado;
- 6.12 As datas e horários de realização de **Provas Práticas** e/ou **Orais** serão informados juntamente com o resultado das provas que as antecederem.
- 6.12.1 No processo seletivo para **Técnico de Manutenção II (Telefonia)**, participarão da Prova Prática os 10 (dez) candidatos classificados com maior pontuação aprovados na Prova Escrita Objetiva e mais todos os candidatos aprovados que obtiverem pontuação igual à do 10º candidato classificado na Prova Escrita Objetiva. Dentre os 10 (dez) candidatos será convocado um (1) candidato portador de deficiência, aprovado na Prova Escrita Objetiva, respeitada a ordem de classificação dos mesmos;
- 6.12.2 Se, ao final da Prova Prática, não houver cinco (5) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, seguindo a ordem de classificação, até que esse total de candidatos seja obtido. Eventuais novas convocações para a Prova Prática terão datas, horários e local divulgados em cronograma complementar, a ser divulgado nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou *Internet*, através do endereço www.faurgs.ufrgs.br/concursos;
- 6.12.3 Após a homologação da classificação final do processo seletivo para Técnico de Manutenção II (Telefonia), os candidatos que não forem convocados para a realização da prova prática serão eliminados do Processo Seletivo;
- 6.12.4 No processo seletivo para **Técnico em Radiologia - Radioterapia**, participarão da Prova Prática os 25 (vinte e cinco) candidatos classificados com maior pontuação aprovados na Prova Escrita Objetiva e mais todos os candidatos aprovados que obtiverem pontuação igual à do 25º candidato classificado na Prova Escrita Objetiva. Dentre os 25 (vinte e cinco) candidatos serão convocados 2 (dois) candidatos portadores de deficiência, aprovados na Prova Escrita Objetiva, respeitada a ordem de classificação dos mesmos;
- 6.12.5 Se, ao final da Prova Prática, não houver 15 (quinze) candidatos aprovados, poderão ser convocados mais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, seguindo a ordem de classificação, até que esse total de candidatos seja obtido. Eventuais novas convocações para a prova prática terão datas, horários e local divulgados em cronograma complementar, a ser divulgado nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou *Internet*, através do endereço www.faurgs.ufrgs.br/concursos;
- 6.12.6 Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo para Técnico em Radiologia - Radioterapia, os candidatos que não forem convocados para a realização da Prova Prática serão eliminados do Processo Seletivo;
- 6.12.7 Na realização da Prova Prática não se aplicam os itens **3.4.6** e **3.4.7** do Edital.
- 6.13 Para realização de **Provas de Títulos**:
- 6.13.1 os títulos deverão ser entregues e comprovados, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h, conforme período divulgado no cronograma deste Edital; exceto para o PS 27 – Médico I – Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico, que deverão ser entregues no local, dia e horário da prova oral;
- 6.13.2 para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no Anexo IV deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia de cada documento;
- 6.13.3 para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**;
- 6.13.4 o preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o candidato com as consequências de eventuais falhas cometidas;
- 6.13.5 na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no Anexo I deste Edital:
- a) serão considerados os títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado os prazos estipulados nas provas de títulos constantes no anexo deste edital;
 - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
 - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos;
 - d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
 - e) para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
 - f) a comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato;
 - g) os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos

- acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues;
- h) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- i) os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis;
- j) não serão atribuídos pontos a curso não concluído;
- k) não serão validados títulos que são pré-requisito de participação nos processos seletivos deste edital;
- l) os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados;
- m) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente;
- n) para comprovação da escolaridade serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
- o) para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando na CTPS não estiver preenchido o campo com data de rescisão ou a experiência solicitada no edital não estiver especificada, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término; não havendo órgão de pessoal a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado/atestado devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, com período, carga horária e área de atuação.
- p) os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado;
- q) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do título entregue;
- 7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA**
- 7.1 O candidato poderá obter vista de suas Provas Dissertativas ou de Redação, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos no horário das 9h às 17h , para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova dissertativa ou de redação no mesmo dia desta solicitação;
- 7.1.3 após o candidato obter vista de sua Prova Dissertativa ou de Redação, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, no horário das 9h às 17h para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação deste referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A Prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão participar da mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou

- até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na FAURGS.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
Somente após a realização das Provas e a apreciação dos pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da Classificação Final do Processo Seletivo.
- 9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
- 9.1 Os Processos Seletivos terão validade de dois (2) anos, a contar da data da publicação da homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.
- 10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 10.1 O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na Avaliação Médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 A admissão de candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá os seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência;
- b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação, observando a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
- c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.
- 10.6 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo e desde que devidamente habilitado. Neste caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 10.7 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma, e considerando os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o HCPA poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

- 10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação/função para a qual está sendo convocado, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no item 6.13.5. letras m, n e o, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.2 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436 de abril de 1972;
- 10.9.3 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 10.9.4 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 10.9.5 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.6 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 10.9.7 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.10 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.
- 10.11 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 10.12 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.13 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. Conforme a Lei 7.418/85, o vale-transporte somente será devido para cidades limítrofes ou pertencentes à região metropolitana de Porto Alegre.
- 10.14 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1 O cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou FAURGS, a qualquer momento sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar, em razão de alteração de cronograma.
- 11.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 11.2.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.2.2 for apanhado em flagrante, utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos dos subitens 6.11.3, 6.11.5 e 6.11.6 dessas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.2.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.2.4 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 11.3 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.5 deste Edital.
- 11.4 Para comprovação da experiência serão considerados os documentos expostos no item 6.13.5 letra "o".
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.13.5, letra "p".
- 11.6 De acordo com a necessidade, o HCPA poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos a suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.

- 11.10 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 11.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2010.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXO I

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Processo Seletivo: 13/2010	Ocupação: Advogado I – Pesquisa Científica e Tecnológica
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none">• Direito Administrativo: Administração pública. Atividade administrativa. Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. Convênios e consórcios administrativos. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadora de serviço público. Controle da administração: Administrativo, Legislativo e Judiciário. Processo Administrativo. Lei de responsabilidade fiscal. Ação de improbidade administrativa. TCU - Tribunal de Contas da União.• Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica. Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação. Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).• Direito Processual Civil: Processo Civil - conceito; natureza; noções gerais. Jurisdição e ação. Sujeitos da relação processual. Ministério Público no Processo Civil. Litisconsórcio; intervenção de terceiro. Competência - conceito; espécies; modificações; exceção e conflito. Atos processuais - forma; tempo; lugar; prazo; comunicações; nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo; hipóteses; efeitos. Processo - procedimento ordinário e sumário. Petição Inicial. Resposta do réu. Julgamento conforme o estado do processo. Prova - conceito e princípios gerais; tipos; força probante; produção. Audiência; conciliação; instrução e julgamento. Sentença; Coisa julgada - conceito; limites subjetivos e objetivos. Recurso: conceito, noções gerais, regime jurídico e efeitos; pressupostos de admissibilidade e mérito; espécies de recursos, peculiaridades e procedimentos. Liquidação de sentença - espécies, procedimentos, cumprimento de sentença. Processo de Execução; embargos de devedor e de terceiros. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Processo cautelar; eficácia temporal dos provimentos cautelares; ação cautelar inominada; arresto; seqüestro; busca e apreensão; assecuração de provas.• Direito Constitucional: Conceito. Constituição material e formal. Posição hierárquica da Constituição. Estrutura e função. Classificações. Normas constitucionais no tempo e no espaço. Teoria da Recepção. Poder Constituinte: Poder originário e derivado. Reforma constitucional. Controle da constitucionalidade: Supremacia da Constituição Natureza do ato inconstitucional. Controle da constitucionalidade no Brasil. Controle político. Controle judiciário: difuso e concentrado. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. O papel do Senado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de constitucionalidade. Aplicabilidade das normas constitucionais: Sistema constitucional. Teoria das normas constitucionais. Formas de positividade e funções das normas constitucionais. Eficácia, aplicabilidade e efetividade. Princípios constitucionais: Conceito de norma-princípio e norma-regra. Princípios constitucionais propriamente ditos: Estado de Direito, Estado Social, Divisão dos Poderes, Princípio Democrático, Princípio Federativo. Concretizações dos princípios constitucionais: Legalidade, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Igualdade. Hermenêutica constitucional: Métodos tradicionais de interpretação da Constituição. Concretização da Constituição. Princípios da concretização: Unidade da Constituição, concordância prática, conformidade funcional, efeito integrador, máxima efetividade, força normativa. Limites da interpretação constitucional: mutação e modificação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais: Terminologia: direitos fundamentais, direitos humanos. O conceito materialmente aberto na CF/88. Funções e classificações. Restrições. Ações constitucionais: Direito de Petição, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, <i>Habeas Corpus</i>, <i>Habeas Data</i>, Ação Popular. Organização do Estado: Distribuição das competências. Administração Pública: Princípios gerais da Administração Pública. Organização dos Poderes: Processo Legislativo. Ordem econômica e financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Ordem social: Seguridade social.• Noções Gerais sobre Direito da Propriedade Intelectual: Conceito. Importância Cultural e econômica. Abrangência dos Direitos de Propriedade Intelectual. Legislação Nacional e Convenções internacionais em matéria de Propriedade Intelectual.• Direito Autoral: Conceito. Ramos. Obras protegidas. Obras não protegidas. Direitos Patrimoniais e Morais. Formas de proteção. Elementos caracterizadores da obra. Limitações. Contratos. Sanções civis e penais. Direitos Conexos. Conceito. Programas de Computador.• Direito da Propriedade Industrial: Marcas, Patentes. Lei 9.279/1996. Desenhos Industriais e concorrência desleal. Conceito. Titularidade. Requisitos para a obtenção da proteção. Princípios atinentes aos direitos da propriedade industrial. Processo administrativo junto ao INPI. Prazos legais. Co-titularidade. PCT, TRIPS e CUP.• Contratos de Transferência de Tecnologia: Tipos de Contratos. Conceito. Requisitos para registro. Efeitos do registro. Legitimidade das partes. Contratos envolvendo órgãos públicos e privados.• Órgãos nacionais e internacionais de proteção à propriedade intelectual. Princípios internacionais relacionados à propriedade intelectual. Proteção internacional da propriedade intelectual. Processo administrativo para a proteção internacional.• Administração Judiciária da propriedade intelectual. Responsabilidade civil e criminal. Prazos para medidas judiciais por violação de direitos da propriedade intelectual.• Pesquisa científica e tecnológica. Produção científica. Inovações tecnológicas. Transferência de tecnologia. Relação entre órgãos públicos e privados. Responsabilidade do pesquisador.• Bioética e ética na pesquisa: Aspectos éticos e regulatórios da pesquisa com animais. Aspectos éticos e regulatórios da pesquisa com células-tronco. Reprodução assistida. Responsabilidade do pesquisador.• Responsabilidade civil do pesquisador em relação a drogas novas.• Questões ligadas aos contratos de pesquisa, tais como interpretação, tradução, foro, obrigações das partes, aplicação de	

tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

- Inglês técnico

Bibliografia Recomendada

ASSAFIM, J. M. L. **A transferência de tecnologia no Brasil – Aspectos contratuais e concorrenciais da propriedade industrial**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

AVANCINI, H. B.; BARCELLOS, M. L. L.(Organizadores). **Perspectivas Atuais do Direito da Propriedade Intelectual**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

AVANCINI, H. B. Genoma Humano: reflexão ética sobre a (im)possibilidade do patenteamento do patrimônio genético humano. In: **Revista da ABPI**, nº 72, 2004, p. 23-32.

AVANCINI, H. B. Os limites e exceções dos direitos autorais na sociedade da informação. In: **Revista da ABPI**, nº 78, 2005, p. 40'-49.

BARBOSA, D. B. **Uma introdução à propriedade intelectual**. 2. ed. São Paulo: Lúmen Júris, 2003.

BARCELLOS, M. L. L. **O sistema internacional de patentes**. São Paulo: Iob/Thomson, 2004.

BARCELLOS, M. L. L. **Propriedade Industrial & Constituição – As teorias preponderantes e sua interpretação na realidade brasileira**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

BARROS, C. E. C. **Manual de Direito da Propriedade Intelectual**. Editora Evocati, 2007.

BASSO, Maristela. **O direito internacional da propriedade intelectual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

_____. **Propriedade intelectual na era pós-OMC**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Bioética e Células-tronco. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#celtronco> Acesso em: 12 fev. 2010.

BRASIL. **Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L9279.htm Acesso em: 17 fev.2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm Acesso em: 17 fev.2010.

BRASIL. **Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm Acesso em: 17 fev. 2010.

BRASIL. **Lei Nº 9.609 , de 19 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9609.htm Acesso em: 17 fev. 2010.

BRASIL. **Lei Nº 11.105, de 24 de março de 2005**. Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança. Disponível em: www.planalto.gov.br/.../2005/Lei/L11105.htm Acesso em: 17 fev. 2010.

BRASIL. **Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/.../_Ato2004.../2004/Lei/L10.973.htm Acesso em: 17 fev. 2010.

BRASIL. **DECRETO Nº 5.563, de 11 de outubro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/.../2005/Decreto/D5563.htm Acesso em: 17 fev. 2010.

BRASIL. **Decreto nº 81.742, de 31 de maio de 1978**. Promulga o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT). Disponível em: <http://www.leonardos.com.br/Vademecum/TI%5CDecretos%5CD%2081742-1978.pdf> Acesso em: 17 fev. 2010.

BRASIL. Código Civil Brasileiro – LEI N. 10.406/2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm> Acesso em: 17 fev. 2010.

CONVENÇÃO DA UNIÃO DE PARIS. Decreto Nº 75.572 de 8 de abril de 1975. Promulga a Convenção de Paris para proteção da Propriedade Industrial. Disponível em: http://www.abiaids.org.br/_img/media/Decreto%2075572-1975.doc Acesso em: 17 fev. 2010.

BRAUNER, M. C. C. Cadernos de Pesquisa “A bioética e os progressos tecnocientíficos da medicina moderna: quais os limites de segurança?” São Leopoldo: UNISINOS. nº 4. 1997. 17p

BRAUNER, Maria Cláudia Crespo. Anuário “A bioética e os progressos tecnocientíficos da medicina moderna: quais os limites de segurança?” São Leopoldo, RS: Unisinos. p. 225-254, 1999.

BRAUNER, Maria Cláudia Crespo. Bioética: os desafios da genética Organização de Cristina Correa Batista; Fabio Reniére da Silva Mendes; Loivo José Mallmann “Clonagem Humana: algumas premissas para o debate jurídico” Pelotas: Editora Universidade

Católica de Pelotas. p. 115-136, 2003.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Direito ao consumidor**. Editora Atlas, 2008.

CLOTET, J. Bioética como ética aplicada e genética. In: **Bioética**, 5, 173-83.

CLOTET, J.; FEIJÓ, A.; OLIVEIRA, M. G. (Coord.) **Bioética – uma visão panorâmica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

CLOTET, J.; Francesconi, C. F.; Goldim, J. R. (Org.) **Consentimento informado e a sua prática na assistência e pesquisa no Brasil**. (Org.) Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

Conceitos Fundamentais de Bioética. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#conceito> Acesso em: 11 de fev. 2010.

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA. **Comentários à lei da propriedade industrial e correlatos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

DIPIETRO, Mario Sylwa Zanelle. **Direito Administrativo**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Ética Aplicada à Pesquisa em Animais. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#animal> Acesso em: 11 fev. 2010.

Ética Aplicada à Pesquisa em Seres Humanos. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#pesquisa> Acesso em: 11 fev. 2010.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil**. 6.ed. Editora RT, 2007. Volume 2.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil**. 1.ed. Editora RT, 2007. Volume 3.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil**. 1.ed. Editora RT, 2008. Volume 4.

NEGREIROS, Teresa. Teoria do Contrato – Novos Paradigmas. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Normas, Diretrizes e Leis em Pesquisa em Animais. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/diraber.htm#animais> Acesso em: 11 fev. 2010.

Normas, Diretrizes e Leis em Pesquisa em Saúde. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/diraber.htm> Acesso em: 11 fev. 2010.

PESSINIA, Léo e BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. Problemas atuais de bioética. São Paulo: Edição Loyola, 1991.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Nº 13.196 de 13 de julho de 2009**. Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, define mecanismos de gestão aplicáveis às instituições científicas e tecnológicas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em : www.cca.com.br/site/legislacao/trib.../leis/2009/lei_13196-09.pdf Acesso em: 17 fev. 2010.

SAMPAIO. José Adércio Leite. **A Constituição Reinventada pela Jurisdição Constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. 9.ed. Editora Atlas, 2009. Volume I.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. 9.ed. Editora Atlas, 2009. Volume II.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**. 10.ed. Editora Atlas, 2009. Volume IV.

UNESCO. **Declaração Universal sobre Genoma Humano e os Direitos Humanos**. Disponível em: www.ghente.org/doc_juridicos/dechumana.htm Acesso em: 17 fev. 2010.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Ciências Jurídicas e Sociais		4,0 pontos
1.1	Especialização	1,0 ponto	
1.2	Mestrado	2,0 pontos	
1.3	Doutorado	3,0 pontos	
2	Produção Científica na área do Direito (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,15 ponto por capítulo	

2.4	Livro	0,3 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 1,0 ponto)	
2.6	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência (máximo 1,0 ponto)	
3	Experiência Profissional, na área de Propriedade Intelectual e Biodireito, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Atuação administrativa, como Advogado com inscrição na OAB, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial	0,05 ponto cada ação (máximo 1,0 ponto)	3,0 pontos
3.2	Atuação jurídica, como Advogado inscrito na OAB	0,4 ponto cada ação (máximo 2,0 pontos)	
3.3	Como Advogado, inscrito na OAB, vinculado à Instituição Acadêmica	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área do Direito, nos últimos 5 (cinco) anos		0,8 ponto
4.1	Carga horária até 20 horas	0,1 ponto por evento	
4.2	Carga horária acima de 20 horas	0,2 ponto por evento	
5	Proficiência em língua inglesa		0,2 ponto

Processo Seletivo: 14/2010	Ocupação: Analista de Sistemas I - Suporte Técnico
Conteúdo das Provas	
Prova escrita: <ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura de redes: <i>Switches, Routers</i>, protocolo TCP/IP, <i>wireless</i> • Segurança de dados corporativa • Administração e gerência de redes e ambientes computacionais • Serviços de infraestrutura de informática: AD, DNS, correio eletrônico, <i>web, firewall</i>, proxy, SMTP, anti-spam, impressão, <i>Internet, Intranet, backups</i>, virtualização de servidores • Sistemas de armazenamento de dados corporativos: DAS, SAN, NAS, iSCSI • Sistemas operacionais e ambiente cliente/servidor • Arquitetura interna de microcomputadores (processador, memória, periféricos, configuração geral) • Bioética e Informação • Inglês técnico 	
Bibliografia Recomendada	
<p>AD, Web, Impressão, backups, DNS, Firewall, Internet e Intranet. Disponível em: http://technet.microsoft.com/pt-br/library/cc706993(WS.10).aspx. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>Bioética e Informação. In: GOLDIM, J. R. Bioética e Ética na Ciência. Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informação. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>CARISSIMI, Alexandre da S.; ROCHOL, Jurgen; ZAMBENEDETTI, Lisandro. Redes de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>COMER, Douglas E. Interligação em Rede com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 1998. Volume 01.</p> <p>Correio Eletrônico, Anti Spam. Disponível em: http://technet.microsoft.com/pt-br/library/bb123872(EXCHG.65).aspx. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>GNU/Linux Command-Line Tools Summary. Disponível em: http://tldp.org/LDP/GNU-Linux-Tools-Summary/GNU-Linux-Tools-Summary.pdf. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>Introduction to Linux - A Hands on Guide. Disponível em: http://tldp.org/LDP/intro-linux/intro-linux.pdf. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>Linux Administrator's Security Guide. Disponível em: http://www.seifried.org/lasq/. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>Securing & Optimizing Linux: The Ultimate Solution. Disponível em: http://tldp.org/LDP/solrhe/Securing-Optimizing-Linux-The-Ultimate-Solution-v2.0.pdf. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>SEMOLA, Marcos. Gestão da Segurança da Informação – Uma visão executiva. 10 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.</p> <p>SIQUEIRA, Luciano Antônio. Certificação LPI-1. São Paulo, Linux New Media do Brasil Editora Ltda, 2007.</p> <p>Storage Area Network. Disponível em: http://en.wikipedia.org/wiki/Storage_area_network. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>Storage Area Network. Disponível em: http://www.redbooks.ibm.com/abstracts/sg245470.html?Open. Acesso em: 12 fev. 2010.</p> <p>TANENBAUM, Andrew S. Organização Estruturada de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p>	

SCRIMBERG, R.; LASALLE, P.; PARIHAR, M; GUPTA, M. **TCP/IP a Bíblia - Tradução do Original TCP/IP Bible**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Tecnologia da Informação – Técnica de segurança – Código de práticas para a gestão da segurança da informação – ABNT NBR ISO/IEC 17999:2005**. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

The Linux System Administrators' Guide. Disponível em: <http://tldp.org/LDP/sag/sag.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2010.

The Linux Network Administrator's Guide, Second Edition. Disponível em: <http://tldp.org/LDP/naag2/naag2.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2010.

Virtualização. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/Virtualization>. Acesso em: 12 fev. 2010.

Virtualização. Disponível em: <http://www.gta.ufrj.br/ensino/CPE758/artigos-basicos/cap4-v2.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2010.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Informática (*)		
1.1	Especialização	1,0 ponto	2,0 pontos
1.2	Mestrado	0,75 ponto	
1.3	Doutorado	0,75 ponto	
2	Produção Científica na área de Tecnologia da Informação (cada trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	1,0 ponto
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.4	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência Profissional na função de Analista de Sistemas/Suporte, na área de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Em ambiente hospitalar	0,1 ponto por mês	3,0 pontos
3.2	Em ambiente não hospitalar	0,05 ponto por mês	
4	Certificações Oficiais na área de Tecnologia da Informação (com validade vigente na data da apresentação)		
4.1	Certificação oficial em Sistemas Microsoft	1,0 ponto por certificação	3,0 pontos
4.2	Certificação oficial em Soluções de Rede	1,0 ponto por certificação	
4.3	Certificação oficial em Sistemas Operacionais Linux / UNIX	1,0 ponto por certificação	
5	Participação em atividades de atualização na área de Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.		
5.1	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto	1,0 ponto
5.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,3 ponto	
5.3	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,5 ponto	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na prova de títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), deverão apresentar em conjunto a comprovação da graduação.

Processo Seletivo: 15/2010

Ocupação: Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I – Biologia Molecular

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Princípios de Biologia Molecular
- Princípios básicos de microbiologia e genética de microrganismos
- Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) e PCR em tempo real
- Eletroforese em gel de campo pulsado (*Pulsed Field Gel Electrophoresis – PFGE*), análise do polimorfismo dos fragmentos de restrição (*Restriction Fragment Length Polymorphism – RFLP*) e sequenciamento.
- Aplicações de testes de Biologia Molecular à Microbiologia Clínica e ao Diagnóstico de Doenças Infecciosas.
- Correlação clínico-laboratorial envolvendo *Mycobacterium sp.*, vírus causadores de hepatites, herpes vírus, poliomavírus e patógenos associados à fibrose cística.
- Técnicas de Quantificação da carga viral para HIV
- HIV e AIDS: epidemiologia, monitoramento, tratamento, correlação clínico-laboratorial.
- Controle de Qualidade
- Biossegurança
- Bioética

Bibliografia Recomendada

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Manual de microbiologia clínica para o controle de infecção em serviços de Saúde – Módulo II: Segurança e Controle de Qualidade no Laboratório de Microbiologia Clínica.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/microbiologia.asp> Acesso em: 12 fev. 2010.
- AIDS, Direitos Humanos e Ética. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#aids> Acesso em: 12 fev. 2010.
- Bioética e Informação. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informação> Acesso em: 12 fev. 2010.
- Ética Aplicada à pesquisa em Seres Humanos. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#pesquisa> Acesso em: 12 fev. 2010.
- HERSCHLEB, J.; ANANIEV, G.; SCHWARTZ, D. C. **Pulsed-field gel electrophoresis.** Nature Protocols. 2007; vol.2; No.3 (Artigo científico).
- HIV *Guidelines.* Disponível em: www.hivguidelines.org/GuidelineDocuments/a-test.pdf Acesso em: 12 fev. 2010.
- LEVY, J. A. **HIV and the Pathogenesis of AIDS.** 3rd ed. Washington DC: ASM Press, 2007. Capítulos 2 e 14.
- MACKAY, I. M. **Real-time PCR in microbiology: from diagnosis to characterization.** 1st ed. Norfolk: Caister Academic Press, 2007. Capítulos 2, 3, e 4.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Programa Nacional de DST e AIDS.** Disponível em: <http://www.aids.gov.br/data/Pages/LUMISFDF29F77PTBRIE.htm> Acesso em: 12 fev. 2010.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Relatório UNAIDS 2007.** Disponível em: http://www.aids.gov.br/data/documents/storedDocuments/%7BB8EF5DAF-23AE-4891-AD36-1903553A3174%7D/%7BFD4B5F2E-FB97-4749-BDA2-1C2360F59870%7D/2007_epiupdate_en.pdf Acesso em: 12 fev. 2010.
- MURRAY, P. R.; BARON, E. J.; JORGENSEN, J. H.; PFALLER, M. A.; YOLKEN, R. H. **Manual of Clinical Microbiology (Vol 1).** 8th ed. Washington: ASM Press, 2003. Capítulo 17.
- MURRAY, P. R.; ROSENTHAL, K. S.; PFALLER, M. A. **Microbiologia Médica.** 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2006. Capítulos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17 e 65.
- ROSSETTI, M. L.; SILVA, C. M. D.; RODRIGUES, J. J. S. (Organizadoras). **Doenças infecciosas: diagnóstico molecular.** 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- TSONGALIS, G. J. **Branched DNA Technology in Molecular Diagnostics.** American Journal of Clinical Pathology. 2006; 126: 448-453 (Artigo científico).
- ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Organizadores) **Biologia Molecular Básica.** 3. ed. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 2003.
- WILSON, W.R.; SANDE, M.A. **Doenças infecciosas: diagnóstico e tratamento.** 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional (*) Será pontuado somente o título de maior valor		
1.1	(*)Especialização em Análises Clínicas ou Biologia Molecular	1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)	3,0 pontos
1.2	(*)Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular com dissertação aplicada à Microbiologia Clínica (ou outros Programas de Pós Graduação na área da saúde com dissertação em Biologia Molecular aplicada à Microbiologia Clínica)	2,0 pontos	
1.3	(*)Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular com dissertação aplicada à Microbiologia Clínica (ou outros Programas de Pós Graduação na área da saúde com tese em Biologia Molecular aplicada à Microbiologia Clínica)	3,0 pontos	
2	Produção Científica na área de Biologia Molecular para identificação de microrganismos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,5 ponto
2.1	Artigo em revista científica indexada com índice de impacto maior que 2,5	0,5 ponto por artigo	
2.2	Artigo em revista científica indexada com índice de impacto entre 1 e 2,5	0,4 ponto por artigo	
2.3	Artigo em revista indexada com índice de impacto menor que 1,0	0,3 ponto por artigo	
2.4	Trabalho publicado em revista não indexada	0,05 ponto por trabalho	
2.5	Capítulos de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.6	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.7	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres).	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.8	Apresentação oral - Evento Nacional	0,1 ponto por apresentação (máximo 0,5 ponto)	
2.9	Apresentação oral - Evento Regional	0,05 por apresentação (máximo 0,5 ponto)	

3	Experiência		
3.1	Na área de Biologia Molecular para identificação de microrganismos		
3.1.1	Estágio extracurricular com carga horária mínima de 160 horas	0,2 ponto cada estágio (máximo 1,0 ponto)	4,0 pontos
3.1.2	Monitoria em disciplina de Biologia Molecular	0,2 ponto por semestre	
3.1.3	Experiência profissional comprovada como Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês (máximo 3,0 pontos)	
3.1.4	Atividades didáticas como docente com duração mínima de 1 (um) semestre	0,3 ponto por semestre (máximo 1,0 ponto)	
3.2	Na área de Microbiologia e/ou Genética		
3.2.1	Estágio extracurricular com carga horária mínima de 160 horas	0,1 ponto cada estágio (máximo 0,5 ponto)	
3.2.2	Experiência profissional comprovada como Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por mês (máximo 1,5 pontos)	1,5 ponto
3.2.3	Atividades didáticas como docente com duração mínima de 1 (um) semestre	0,15 ponto por semestre (máximo 0,5 ponto)	
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Na área de Biologia Molecular para identificação de microrganismos		
4.1.1	Eventos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,1 ponto por evento	
4.1.2	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,3 ponto por evento	
4.1.3	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,5 ponto por evento	
4.2	Na área de Microbiologia e/ou Genética		
4.2.1	Eventos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,05 ponto por evento	
4.2.2	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,15 ponto por evento	
4.2.3	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,25 ponto por evento	

Processo Seletivo: 16/2010	Ocupação: Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I - Genética Médica: Biologia Molecular
Conteúdo das Provas	
Prova escrita:	
<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura do DNA e expressão gênica (replicação de DNA, síntese e processamento de RNA e biossíntese de proteínas) • Instabilidade do genoma humano: mutação e reparação do DNA • Organização do genoma humano • Identificação do material genético (DNA-RNA) • Classes de mutações e nomenclatura • Patologia molecular • Técnicas usadas em biologia molecular (isolamento de ácidos nucleicos, ensaios de hibridização de ácidos nucleicos, PCR (reação em cadeia da polimerase), digestão com enzimas de restrição, SSCP (polimorfismo conformacional de fita simples do DNA), eletroforese em géis de poliacrilamida e agarose seqüenciamento de DNA, PCR em tempo real) • Interpretação do uso da Biologia Molecular em diversas situações médicas tais como: doenças genético-metabólicas, doenças neurodegenerativas, oncogênica • Preparo de soluções e reagentes • Bioética • Inglês técnico 	
Bibliografia Recomendada	
<p>Bioética e Genética. In: Bioética e Ética na Ciência. Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#genética Acesso em: 21 jan. 2010.</p> <p>ÉTIENNE, J. Bioquímica Genética e Biologia Molecular. 5. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2003. 504 p.</p> <p>FARAH, S. B. DNA: Segredos e Mistérios. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2007. 538 p.</p> <p>FERREIRA, C. G.; ROCHA, J. C. Oncologia Molecular. 1. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.</p> <p>LEWIN, B. Genes IX. Porto Alegre: Artmed Editora, 2009. 912 p.</p> <p>LOURO, I. D. et al Genética Molecular do Câncer. 2. ed. São Paulo: MSG Produção Editorial Ltda, 2002. 275 p.</p> <p>NELSON, D. L.; COX, M. M. Lehninger Princípios de Bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.</p> <p>STRATCHAN, T. ; READ, A. P. Genética Molecular Humana. 2. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002. 576 p.</p> <p>VOET, D.; VOET, J. D. Bioquímica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2006.</p> <p>WATSON, J. D. et al Biologia Molecular do Gene. 5. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2006. 728 p.</p> <p>ZAHA, A. Biologia Molecular Básica. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003. 421 p.</p>	

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Genética ou Biologia Molecular		3,0 pontos
1.1	Especialização	0,5 ponto	
1.2	Mestrado	1,0 ponto	
1.3	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
2	Produção Científica na área de Genética ou Biologia Molecular, nos últimos 10 (dez) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		4,0 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo completo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4	Livros completos publicados	1,0 ponto por livro (máximo 2,0 pontos)	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 1,5 ponto)	
2.6	Conferências proferidas em eventos científicos	0,2 ponto por conferência (máximo 0,6 ponto)	
3	Experiência na área de Genética ou Biologia Molecular		2,0 pontos
3.1	Estágios extracurricular	0,05 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
3.2	Experiência profissional na função de Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Genética ou Bioquímica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1	Carga horária de 9 a 20 horas	0,1 ponto por atividade	
4.2	Carga horária de 21 a 40 horas	0,2 ponto por atividade	
4.3	Carga horária acima de 40 horas	0,3 ponto por atividade	

Processo Seletivo: 17/2010

Ocupação: Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I - Genética Médica: Citogenética

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Mitose e Meiose
- Estrutura do cromossomo humano e organização molecular da cromatina
- Alterações cromossômicas numéricas
- Alterações cromossômicas estruturais
- Cultura de tecidos e bandeamento cromossômico
- Citogenética e câncer
- Mutagênese: testes de mutagenicidade e técnicas para detecção de alterações no material genético causadas por fatores ambientais
- Citogenética molecular
- Bioética
- Inglês técnico

Bibliografia Recomendada

Bioética e Genética. In: **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#genética> Acesso em: 12 fev. 2010.

FREITAS, F; MARTINS COSTA, S. H.; RAMOS, J. G. L.; MAGALHÃES, J. A. Investigação Genética Pré-Natal. In: **Rotinas em Obstetrícia**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GARDNER, R. J. M; SUTHERLAND, G. R. **Chromosome Abnormalities and Genetic Counseling**. 3th ed. New York: Oxford University Press, 2004.

NUSSBAUM, R. C.; MCINNES, R. R.; WILLARD, H. F. **Thompson & Thompson: Genética médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SCHINZEL, A. **Catalogue of unbalanced chromosome aberrations in man**. 2th ed. Walter de Gruyter. Berlin; New York, 2003.

SHAFFER, L. G. SLOVAK, M. L.; CAMPBELL, L. J. **ISCN 2009 - An International System for Human Cytogenetic Nomenclature. Cytogenet Genomes**. Res. VI + 138p., 2009.

STRACHAN, T.; READ, A. P. **Genética molecular humana**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Genética		3,5 pontos
1.1	Especialização	0,5 ponto	
1.2	Mestrado	1,0 ponto	
1.3	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
2	Produção Científica na área da citogenética, nos últimos 10 (dez) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,5 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,3 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,7 ponto por livro (máximo 1,4 ponto)	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 1,0 ponto)	
3	Experiência Profissional, como Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico, na área de Citogenética, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês	2,0 pontos
4	Participação em atividades de atualização na área de Genética ou Bioquímica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		0,5 ponto
4.1	Carga horária de 9 a 20 horas	0,1 ponto por atividade	
4.2	Carga horária de 21 a 40 horas	0,2 ponto por atividade	
4.3	Carga horária acima de 40 horas	0,3 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Genética ou Bioquímica, como docente	0,1 ponto por semestre	0,5 ponto

Processo Seletivo: 18/2010**Ocupação: Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I - Genética Médica: Erros Inatos do Metabolismo, ênfase em doenças lisossomais****Conteúdo das Provas****Prova escrita:**

- Erros Inatos do Metabolismo – aminoacidopatias, defeitos de glicosilação de proteínas, doenças de depósito lisossômico, glicogenoses, desordens da síntese do colesterol.
- Doenças lisossômicas de depósito - enzimas, reação enzimática, cinética enzimática
- Técnicas laboratoriais para detecção de Erros Inatos do Metabolismo
- Correlação clínico-laboratorial nos Erros Inatos do Metabolismo
- Métodos laboratoriais de análises enzimáticas– noções gerais
- Coleta e preparação de amostras para análises laboratoriais
- Preparo de soluções e reagentes
- Bioética
- Inglês técnico

Bibliografia Recomendada

Bioética e Genética. In: **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#genética> Acesso em: 12 fev. 2010.

FERNANDES J.; SAUDUBRAY, J-M; VAN DEN BERGHE, G; WALTER, J. **Inborn Metabolic Disease Diagnosis and Treatment**. 4th ed. Heidelberg: Springer, 2006.

NELSON, D.; COX, M. M. **Lehninger: principles of biochemistry**. 4th ed. New York: W.H. Freeman, 2005.

SCRIVER, C. R. et al. **The Metabolic and molecular basis of inherited disease**. 8th ed. New York: Mc Graw-Hill, 2001.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J.; BERG, J. **Bioquímica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Genética ou de Erros Inatos do Metabolismo		3,5 pontos
1.1	Especialização	0,5 ponto	
1.2	Mestrado	1,0 ponto	
1.3	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
2	Produção Científica na área de erros inatos do metabolismo, nos últimos 10 anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,5 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	

2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,3 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,7 ponto por livro (máximo 1,4 ponto)	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 1,0 ponto)	
3	Experiência Profissional, como Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico, na área de Erros inatos do metabolismo, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês	2,0 pontos
4	Participação em atividades de atualização na área de Genética ou Bioquímica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		0,5 ponto
4.1	Carga horária de 9 a 20 horas	0,1 ponto por atividade	
4.2	Carga horária de 21 a 40 horas	0,2 ponto por atividade	
4.3	Carga horária acima de 40 horas	0,3 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Genética ou Bioquímica, como docente	0,1 ponto por semestre	0,5 ponto

Processo Seletivo: 19/2010	Ocupação: Biólogo I, Biomédico I ou Farmacêutico-Bioquímico I - Genética Médica: Laboratório de Análise de Metabólitos
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Erros Inatos do Metabolismo – aminoacidopatias, acidemias orgânicas, distúrbios de beta-oxidação mitocondrial de ácidos graxos, doenças peroxissomais
- Técnicas laboratoriais para detecção de Erros Inatos do Metabolismo
- Correlação clínico-laboratorial em Erros Inatos do Metabolismo
- Coleta e preparação de amostras para análises laboratoriais
- Preparo de soluções e reagentes
- Cromatografia gasosa
- Cromatografia líquida
- Espectrometria de massas
- Bioética
- Inglês técnico

Bibliografia Recomendada

Bioética e Genética. In: **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#genética> Acesso em: 12 fev. 2010.

AQUINO NETO, F. R.; NUNES, D. S. S. **Cromatografia: princípios básicos e técnicas afins**. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.

BLAUN, N.; DURAN, M.; BLASKOVICS, M. **Physician's Guide to the Laboratory Diagnosis of Metabolic Diseases**. 2th ed. London: Ed. Chapman & Hall Medical, 2003.

COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Fundamentos de Cromatografia**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

CARAKUSHANSKY, G. **Doenças Genéticas em Pediatria**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

NELSON, D.; COX, M. M. **Lehninger: principles of biochemistry**. 4th ed. New York: W.H. Freeman, 2005.

SCRIVER, C. R. et al. **The Metabolic and molecular bases of inherited disease**. 8th ed. New York: Mc Graw-Hill, 2001.

STRYER, L.; TYMOCZKO, J.; BERG, J. **Bioquímica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Genética ou Bioquímica		3,0 pontos
1.1	Especialização	1,0 ponto	
1.2	Mestrado	2,0 pontos	
1.3	Doutorado ou Livre Docência	3,0 pontos	
2	Produção Científica na área de Erros Inatos do Metabolismo, nos últimos 10 (dez) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,0 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.4	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado	1,0 ponto por livro	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	

2.7	Conferências proferidas em eventos científicos	0,2 ponto por conferência (máximo 0,6 ponto)	
2.8	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3	Experiência Profissional como Biólogo, Biomédico ou Farmacêutico-Bioquímico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, na área de Erros Inatos do Metabolismo, em cromatografias líquida e gasosa e espectrometria de massa	0,1 ponto por mês	2,0 pontos
4	Participação em atividades de atualização na área de Bioquímica/erros inatos do metabolismo (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1	Carga horária de 9 a 20 horas	0,1 ponto por atividade	
4.2	Carga horária de 21 a 40 horas	0,2 ponto por atividade	
4.3	Carga horária acima de 40 horas	0,3 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Bioquímica, como docente	0,2 ponto por mês	1,0 ponto

Processo Seletivo: 20/2010	Ocupação: Enfermeiro I – Centro de Tratamento Intensivo Adulto
-----------------------------------	---

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Políticas de saúde e o Sistema Único de Saúde – SUS: programas de saúde no atendimento ao adulto e ao idoso
- Sistematização da assistência de enfermagem: processo de enfermagem, diagnóstico de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- Gerenciamento dos Serviços e do cuidado de enfermagem: a liderança, a gestão do desempenho e a educação permanente das equipes
- Cuidados a pacientes com alterações dos sistemas respiratório, neurológico, cardiovascular, endócrino, digestório e renal
- Cuidados de enfermagem a pacientes em pós-operatório de transplantes, cirurgia cardíaca e grandes cirurgias em geral
- Atendimento a parada cardiorespiratória e a pacientes em processos dialíticos
- Princípios de prevenção e controle de infecção
- Cuidados de enfermagem na administração e monitorização de medicamentos específicos para pacientes em terapia intensiva
- Cuidados de enfermagem na prevenção dos principais eventos adversos oriundos de UTIs (úlceras de pressão, quedas do leito, erros de medicação) e manejo da dor
- Medidas de segurança para o paciente e o trabalhador em UTIs: aspectos de biossegurança
- Lei do Exercício Profissional e Código de Deontologia em Enfermagem
- A humanização do cuidado de enfermagem e a integração da família no cuidado de enfermagem em Terapia Intensiva
- Bioética e transdisciplinariedade

Bibliografia Recomendada

American Heart Association. Suporte avançado de vida em cardiologia: cd do aluno. Edição em português: **American Heart Association**, 2008. Disponível em:

<http://www.americanheart.org/downloadable/heart/1214940658366ACLS%20Student%20CD.pdf> Acesso em: 12 fev. 2010.

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do processo de enfermagem: promoção do cuidado colaborativo**. 5. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005. 284p.

ANVISA. **RDC 306 de 07 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, 1990. Disponível em:

<http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=13554#> Acesso em: 12 fev. 2010.

Bioética e Interdisciplinaridade. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em: 12 fev. 2010.

BRASIL. **Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e instituciona a descentralização e as relações entre União, Estados e Municípios com relação à política de saúde. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm Acesso em 12 fev. 2010.

CARPENITO, L. J. **Compreensão do processo de enfermagem: mapeamento de conceitos e planejamento do cuidado para estudantes**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 600p.

CLAYTON, STOCK. **Farmacologia na prática de enfermagem**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 842p.

CHAVES, M., FINKELSTEJN, A., STEFANI, M.A. e colaboradores. **Neurologia e Neurocirurgia**. Porto Alegre: Artmed, 2008. 861p.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN nº 240/2000**. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=7069§ionID=34> Acesso em: 12 fev. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei do Exercício da Enfermagem - Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987**. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=26§ionID=32> Acesso em: 12 fev. 2010.

Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificação 2007-2008 / North American Nursing Diagnosis Association.

Porto Alegre: Artmed, 2008. 396p

FORTES, P. A. C. Ética, direitos dos usuários e políticas de humanização da atenção à saúde. **Saúde e sociedade**. v. 13, n.3. São Paulo, set-dez, 2004.

LUZIA, M. F.; LUCENA, A. F. Parada cardiorrespiratória do paciente adulto no âmbito intra-hospitalar: subsídios para a enfermagem. **Rev Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre (RS), v.30, n.2, p.328-37 2009.

MARQUIS, B.; HUSTON, C. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e aplicação**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

MENNA BARRETO, S. **Rotinas em terapia intensiva**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

SHELL, H. M.; PUNTILLO, K. A. **Segredos em enfermagem na terapia intensiva**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SWEARING, P. L. **Manual de enfermagem no cuidado crítico. Intervenções em enfermagem e problemas colaborativos**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

VIANA, R. A. P. **Sepse para enfermeiros - As horas de ouro: identificando e cuidando do paciente séptico**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação		Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional, com reconhecimento do MEC/MS (*) Será pontuado somente o título de maior valor			2,0 pontos
1.1	(*) Especialização na área da Saúde ou Administração	1,0 ponto		
1.2	(*) Especialização em Terapia Intensiva Adulto (mínimo 360 horas)	1,5 ponto		
1.3	(*) Residência com ênfase em Terapia Intensiva	1,5 ponto		
1.4	(*) Mestrado	1,8 ponto		
1.5	(*) Doutorado	2,0 pontos		
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)			1,5 ponto
2.1	Na área de Terapia Intensiva Adulto			
2.2	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por artigo		
2.3	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por artigo		
2.4	Artigo publicado em revista não indexada	0,2 ponto por artigo		
2.5	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo		
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)		
2.7	Conferências proferidas em eventos científicos	0,2 ponto por conferência	máximo 0,5 ponto	
2.8	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento		
3	Experiência no cuidado em Terapia Intensiva Adulto, limitada aos últimos 5 (cinco) anos			4,0 pontos
3.1	Estágio extracurricular (carga horária mínima de 120 horas)	0,25 ponto por estágio		
3.2	Experiência profissional, na função de Enfermeiro, na área de Terapia Intensiva Adulto	0,03 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)		
3.3	Experiência profissional, na função de Enfermeiro exclusivo de Terapia Intensiva Adulto	0,1 ponto por mês (máximo 2,5 pontos)		
3.4	Experiência profissional de, no mínimo, 1 ano, na Função de Chefia de Unidade	0,1 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)		
3.5	Experiência profissional de, no mínimo, 1 ano, na Função de Chefia de Unidade de Terapia Intensiva Adulto	0,15 ponto por mês (máximo 3,0 pontos)		
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) na área de Terapia Intensiva Adulto e Gestão em Saúde, nos últimos 5 (cinco) anos			1,0 ponto
4.1	Carga horária até 20 horas	0,05 ponto por evento		
4.2	Carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento		
5	Atividades didáticas nos últimos 5 (cinco) anos			1,0 ponto
5.1	Como docente na área de Terapia Intensiva Adulto na graduação e pós-graduação	0,25 ponto por semestre		
5.2	Como docente na área Terapia Intensiva Adulto para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	0,1 ponto por semestre		
6	Atividades de pesquisa, nos últimos 5 (cinco) anos			0,5 ponto
6.1	Projetos de pesquisa aprovados por comitê de ética e pesquisa e em andamento na área Terapia Intensiva Adulto	0,25 ponto por projeto		
6.2	Projetos de pesquisa aprovados por comitê de ética e pesquisa e em andamento na área da saúde e nas áreas de educação, administração ou outras aplicadas na área da saúde	0,15 ponto por projeto		

Conteúdo das Provas**Prova escrita:**

- Gestão Ambiental
- Gestão de resíduos sólidos
- Gestão de resíduos de Serviços de Saúde
- Plano de gerenciamento de resíduos de saúde
- Legislação ambiental
- Licenciamento ambiental
- Segurança química
- Segurança radiológica
- Biosegurança
- Bioética em saúde

Bibliografia Recomendada

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004 - Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica.** Disponível em: <http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=12639> Acesso em: 12 fev. 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução - RDCnº306, de 7 de dezembro de 2004 – Regulamento Técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde** Disponível em: <http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=13554> Acesso em 12 fev. 2010.

BARBIERI, José Carlos - **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos.** São Paulo: Saraiva, 2004.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA - **Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997** Dispõe sobre os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental e no exercício da competência, bem como as atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html> Acesso em: 12 fev. 2010

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA - **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde** Disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35805.pdf> Acesso em: 12 fev. 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços De Saúde.** Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf Acesso em: 12 fev. 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras NR 06 – Equipamento de Proteção Individual -** Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_06.pdf Acesso em: 12 fev. 2010.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.CNEN- **NN 3.05 - Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Medicina Nuclear.** Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op> Acesso em: 12 fev. 2010.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **CNEN-NE 6.02NE 6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas.** Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op=602> Acesso em: 12 fev. 2010.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **CNEN-NE 5.01 Transporte de Materiais Radioativos.** Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-resumo.asp?op=501> Acesso em: 12 fev. 2010.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação.** Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm Acesso em: 12 fev. 2010.

GOLDIM, J. R. **Definição de Bioética – Potter 1998. Bioética e Ética na Ciência.** Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm> Acesso em: 12 fev. 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - **Lei Nº 7.877, de 28 de dezembro de 1983. Dispõe sobre o Transporte de Cargas Perigosas** Disponível em: <http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/LEI7877-83.pdf> . Acesso em 12 fev. 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **Lei Nº 10.099, de 07 de fevereiro de 1994.** Dispõe sobre os resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde. Disponível em : http://www.sema.rs.gov.br/sema/html/lei_10099.htm Acesso em: 12 fev. 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **Resolução CONSEMA Nº 102.** Dispõe sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal , no âmbito do Rio Grande do Sul Disponível em: <http://www.fepam.rs.gov.br/consema/Res102-05.pdf> Acesso em: 12 fev. 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/reblas/diretrizes.pdf> Acesso em: 12 fev. 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **LEI Nº 9.851,** de 24 de outubro de 2005.Dispõe sobre a instalação de recipientes para a coleta de produtos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente. Disponível em:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **RESOLUÇÃO COMAM nº 05, de 28 de Setembro de 2006** Dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre Dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana de Porto Alegre. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smam/usu_doc/resolucao_5_comam_republicacao_final.pdf Acesso em: 12 fev. 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Resolução COMAM n.º 06/06 de 07 de dezembro de 2006**, Dispõe sobre a instalação de recipientes para a coleta de produtos que, quando descartados, tornam-se potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smam/usu_doc/resolucao_comam_06.pdf Acesso em: 12 fev. 2010.

TACHIZAWA, Takeshy – **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. 2 ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional em Gestão Ambiental (*)		
1.1	Especialização	1,5 ponto	3,0 pontos
1.2	Mestrado	2,0 pontos	
1.3	Doutorado	3,0 pontos	
2	Produção Científica na área Ambiental (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada	0,6 ponto por trabalho	1,0 ponto
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Livros publicados	0,3 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro	0,15 ponto por capítulo	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.6	Resumos publicados em anais	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
3.	Experiência em Gestão Ambiental, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Estágio extracurricular, como acadêmico, com carga horária mínima de 120 horas	0,05 ponto cada	3,0 pontos
3.2	Experiência profissional	0,1 ponto por mês	
4	Participação como membro ou representante da instituição em comissões ou grupos institucionais de Gestão Ambiental	0,5 ponto por grupo	1,0 ponto
5	Participação em atividades de atualização na área Ambiental (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
5.1	Eventos com carga horária até 20 horas	0,05 ponto por evento	
5.2	Eventos com carga horária acima de 20 horas	0,1 ponto por evento	
6	Atividades Didáticas na Área Ambiental		1,0 ponto
6.1	Como palestrante em eventos acadêmicos / científicos	0,1 ponto por palestra	
6.2	Como instrutor	0,3 ponto por curso	

Processo Seletivo: 22/2010	Ocupação: Médico I – Hematologia
Conteúdo das Provas	
<p>Prova escrita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falências medulares: anemia aplásica e síndromes mielodisplásicas • Hematopoiese normal • Anemias por deficiência de produção • Anemias hemolíticas • Síndromes secundárias à sobrecarga de ferro • Alterações dos leucócitos: neutrofilia, neutropenia, linfocitose, linfopenia, eosinofilia, basofilia, monocitose • Leucemia mielóide aguda • Leucemia linfóide aguda • Leucemia linfóide crônica • Leucemia mielóide crônica • Doenças mieloproliferativas • Mieloma múltiplo • Linfomas não-Hodgkin • Doença de Hodgkin 	

- Púrpura trombocitopênica imunológica (PTI)
- Microangiopatias
- Coagulação
- Coagulopatias sangrantes
- Trombofilias
- Transplante de Medula Óssea Alogênico
- Transplante de Medula Óssea Autólogo
- Bioética

Bibliografia Recomendada

APPELBAUM, FR.; FORMAN, S.J.; NEGRIN, RS.; BLUME, KG. (Editores). **Thomas' Hematopoietic Cell Transplantation**. 4. ed. Wiley-Blackwell, USA . 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 931 de 2 de maio de 2006. **Regulamento Técnico para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas**. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-931.htm> Acesso em: 12 fev. 2009.

GOLDIM, JR. **Conceitos Fundamentais em Bioética**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#conceito> Acesso em: 12 fev. 2009.

GOLDIM, JR. **Problemas de Fim de Vida: Paciente Terminal, Morte e Morrer**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/morteres.htm> Acesso em: 12 fev. 2009.

GOLDIM, JR. **Aspectos Éticos dos Transplantes de Órgãos**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/transprt.htm> Acesso em 12 fev. 2009.

GREER, J. P.; FOERSTER, J.; RODGERS, G.; PARASKEVAS, F.; GLADER, B. ARBER, D.; MEANS JR, R. T.; **Wintrobe's Clinical Hematology**. 12 th ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2008.

HOFFMAN, Ronald; FURIE, Bruce; BENZ, Edward J.; MCGLAVE, Philip; SILBERSTEIN, Leslie E.; SHATTIL, Sanford J.; **Hematology: Basic Principles and Practice**. 5. ed. Wiley-Blackwell, USA. 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		
1.1	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia com Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea ou Certificado de Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia	4,0 pontos	4,0 pontos
1.2	Mestrado em Medicina	2,0 pontos	
1.3	Doutorado em Medicina	3,0 pontos	
2	Produção Científica em Hematologia e/ou Transplante de Medula Óssea (o mesmo trabalhos será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	3,0 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado	0,3 ponto por livro	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
3	Experiência		
3.1	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em Transplante de Medula Óssea, em instituições de ensino no país	0,05 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	3,0 pontos
3.2	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em Transplante de Medula Óssea, em instituições de ensino no exterior	0,1 ponto por mês	
3.3	Como Médico Hematologista, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)	
3.4	Como Médico, em Transplante de Medula Óssea, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês	

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Distúrbios hidro-eletrolíticos
- Distúrbios ácido-básicos
- Glomerulopatias
- Infecção urinária
- Insuficiência renal crônica
- Insuficiência renal aguda
- Nefrolitíase
- Hipertensão arterial sistêmica
- Terapia renal substitutiva
- Transplante renal
- Bioética

Bibliografia Recomendada

BARROS, E. J.; MANFRO, R. C.; THOMÉ, F. S.; GONÇALVES, L. F. **Nefrologia rotinas diagnóstico e tratamento**. Artmed, 2006.

CRUZ, J.; PRAXEDES, J. N.; CRUZ, H. M. M. **Nefrologia**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

Bioética e Informação. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informação> Acesso em: 12 fev. 2010.

MANFRO, R. C. et al. **Manual de Transplante Renal**. 1. ed. São Paulo: Manole. 2004.

RIELLA, M. C. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ZATZ, R. **Fisiopatologia renal**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional em Nefrologia		2,0 pontos
1.1	Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Nefrologia	0,5 ponto	
1.2	Mestrado em Medicina	1,0 ponto	
1.3	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
2	Produção Científica na área de Nefrologia (o mesmo trabalhos será pontuado somente uma vez)		3,0 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,3 ponto por capítulo	
2.4	Livro editado	1,0 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
3	Experiência em Nefrologia		3,0 pontos
3.1	Estágio extracurricular como Médico, em Serviço universitário no país	0,1 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
3.2	Estágio extracurricular como Médico, em Serviço universitário no exterior	0,2 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)	
3.3	Na função de Médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)	
4	Participação em atividades de atualização na área de Nefrologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária mínima de 20 horas	0,1 ponto por atividade	1,0 ponto
5	Atividades didáticas em Nefrologia		
5.1	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.2	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3	Como docente ou preceptor de Residência Médica	0,1 ponto por mês	

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Atendimento ao recém-nascido na sala de parto
- Exame físico e classificação do recém-nascido
- Equilíbrio hidroeletrolítico
- Nutrição
- Termorregulação
- Recém-nascido pequeno para a idade gestacional
- Prematuridade
- Doenças respiratórias
- Tratamento ventilatório
- Doenças cardíacas
- Homeostase dos carboidratos
- Homeostase do cálcio e magnésio
- Doenças gastrintestinais
- Icterícia
- Malformações congênitas
- Doenças endócrinas
- Doenças infecciosas
- Hematologia neonatal
- Doenças neurológicas
- Asfixia perinatal
- Doenças oftalmológicas
- Doenças cirúrgicas no período neonatal
- Erros inatos do metabolismo
- Princípios do atendimento intensivo neonatal
- Doenças ortopédicas neonatais
- Doenças neuromusculares
- Anestesia e analgesia
- Ética médica
- Seguimento do recém-nascido prematuro
- Desenvolvimento da criança prematura nos primeiros anos de vida
- Crescimento da criança prematura nos primeiros anos de vida

Bibliografia Recomendada

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS, Committee on Fetus and Newborn. Hospital discharge of the high-risk neonate. **Pediatrics**. v. 122, n. 5, p. 1119-1126, 2008. Disponível em:

<http://aappolicy.aappublications.org/cgi/content/abstract/pediatrics;122/5/1119>. Acesso em: 12 fev. 2010.

CLOHERTY and STARK. **Manual of neonatal care**. 5. ed. Boston: Lippincott Company, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1246/1988. Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em: http://www.portalmédico.org.br/php/pesquisa_resolucoes.php Acesso em: 12 fev. 2010.

FANAROFF and MARTIN. **Neonatal-perinatal medicine: diseases of the fetus and infant**. 7. ed. St Louis – Missouri: Mosby Year Book, 2002.

Pediatrics Supplement, Nov 2004; v. 114, p. 1377-1397

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM NEONATOLOGIA – PRORN. Porto Alegre: Artmed. - Todos os módulos publicados até a data da prova escrita.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Neonatologia		1,0 pontos
1.2	Residência Médica – 4º ano em Neonatologia	1,0 ponto	
1.3	Mestrado em Medicina com dissertação versando sobre Neonatologia	1,5 ponto	
1.4	Doutorado ou Livre Docência em Medicina com tese versando sobre Neonatologia	4,0 pontos	4,0 pontos
2	Produção Científica em Neonatologia, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (MEDLINE)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (SCIELO)	0,2 ponto por trabalho	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	

3	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, na função de Médico plantonista ou rotineiro em UTI Neonatal	0,12 ponto por mês	3,0 pontos
---	---	--------------------	------------

Processo Seletivo: 25/2010	Ocupação: Médico I – Pediatra para Emergência
-----------------------------------	--

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Acidentes
- Asma aguda
- Cetoacidose Diabética
- Síndrome nefrítica
- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base
- Meningites
- Crises convulsivas
- Dor abdominal aguda
- Urgências cardiológicas
- Choque
- Parada cardiorespiratória - suporte básico
- Parada cardiorespiratória - suporte avançado
- Infecções agudas
- Deontologia médica
- Ética médica
- Bioética e emergência

Bibliografia Recomendada

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Disponível em: <http://www.aap.org/> Acesso em: 12 fev. 2010..

CARVALHO, W. B.; SOUZA, N.; SOUZA, R. L. **Emergência e terapia intensiva pediátrica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1246/1988. Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.portalmedico.org.br/php/pesquisa_resolucoes.php Acesso em: 12 fev. 2010.

[Diretrizes brasileiras para tratamento das pneumonias adquiridas no hospital e das associadas à ventilação mecânica e Diretrizes brasileiras em pneumonia adquirida na comunidade em pediatria - 2007](#)

Jornal Brasileiro de Pneumologia 2007 - Vol. 33 - Supl. 1S Disponível em:

http://www.jornaldepneumologia.com.br/portugues/suplementos_caps_esp.asp?id=44 Acesso em: 12 fev. 2010.

IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. **Jornal Brasileiro de Pneumologia 2006** - Vol. 32 - Supl. 7 Disponível em: http://www.jornaldepneumologia.com.br/portugues/suplementos_caps_esp.asp?id=39 Acesso em: 12 fev. 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Emergência**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#emergencia> Acesso em: 12 fev. 2010.

HAY JR, W. W. et al. **Current pediatric diagnosis and treatment**. 17. ed. New York: McGraw Hill, 2005.

KLIEGMAN, R. M.; BEHRMAN, R. E. ; JENSON, H. B.; STANTON, B. F. **Nelson Textbook of Pediatrics**. 18th ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2007.

OLIVEIRA, Reynaldo. **Black Book**. 3. ed. Belo Horizonte: RGO, 2005.

PIVA, J. P.; GARCIA, P. C. R. **Medicina intensiva em pediatria**. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		3,0 pontos
1.1	Na área de Pediatria		
1.1.1	Residência Médica em Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica, Pneumologia Pediátrica e Neonatologia	2,0 pontos	
1.1.2	Mestrado	2,0 pontos	
1.1.3	Doutorado ou Livre Docência	2,5 pontos	
1.1.4	Pós-Doutorado	3,0 pontos	
1.2	Em Medicina		
1.2.1	Mestrado	1,5 ponto	
1.2.2	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
1.2.3	Pós-Doutorado	2,5 pontos	

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
2	Produção Científica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Emergência Pediátrica		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho	2,0 pontos
2.1.2	Artigo Publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.1.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.1.4	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.1.5	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.1.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.1.7	Conferências proferidas em evento científico médico	0,2 ponto por conferência (máximo 0,5 ponto)	
2.1.8	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento (máximo 0,5 ponto)	
2.2	Na área de Pediatria e Especialidades Pediátricas		
2.2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2.2	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.3	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.2.4	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.2.5	Livro publicado	0,25 ponto por livro	
2.2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.2.7	Conferências proferidas em evento científico médico	0,1 ponto por conferência (máximo 0,5 ponto)	
2.2.8	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento (máximo 0,5 ponto)	
3	Experiência		
3.1	Na área Emergência Pediátrica		
3.1.1	Estágio como Médico no exterior (carga horária mínima de 120 horas)	0,15 ponto por mês (máximo 2,0 pontos)	3,0 pontos
3.1.2	Estágio como Médico no país (carga horária mínima de 120 horas)	0,06 ponto por mês (máximo 0,6 ponto)	
3.1.3	Experiência profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, na função de médico	0,1 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização na área de Emergência Pediátrica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária igual ou superior a 12 horas	0,05 ponto cada	0,5 ponto
5	Atividades didáticas		
5.1	Na área de Emergência Pediátrica		
5.1.1	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	1,0 ponto
5.1.2	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.1.3	Como docente	0,2 ponto por mês	
5.2.	Na área de Pediatria e Especialidades Pediátricas		
5.2.1	Como palestrante	0,01 ponto por palestra	
5.2.2	Como instrutor	0,05 ponto por atividade	
5.2.3	Como docente	0,1 ponto por mês	
6	Outros		
6.1	Na área de Emergência Pediátrica		
6.2	Atividades de pesquisa: projetos aprovados e em andamento	0,1 ponto por projeto	0,5 ponto
6.3	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados e concluídos	0,2 ponto por projeto	
6.4	Participação em Bancas Examinadoras de Concursos	0,1 ponto por participação	
6.5	Participação em atividades associativas de classe	0,1 ponto por participação	

Processo Seletivo: 26/2010

Ocupação: Médico I – Pesquisa em Cirurgia

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Ensaios experimentais em cirurgia
- Estruturação de Laboratório para cirurgia experimental
- Financiamento de Pesquisa
- Biologia celular e molecular em cirurgia
- Utilização de animais de experimento em cirurgia
- Protocolos clínicos em cirurgia

- Ética em pesquisa
- Princípios de microinformática aplicados ao gerenciamento de pesquisa
- Estruturação de linhas e grupos de pesquisa em cirurgia
- Inter-relação entre setores de pesquisa
- Captação de recursos

Procedimentos: Serão sorteados dois pontos dentre os onze pontos acima.

Bibliografia Recomendada

CALLEGARI-JAQUES, SIDIA M. **Bioestatística – Princípios e Aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W.; WAGNER, W. H. **Epidemiologia Clínica**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Bioética Complexa – Áreas Temáticas Básicas. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/> Acesso em: 12 fev. 2010.

Bioética e Transplantes de Órgãos. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/> Acesso em: 12 fev. 2010.

GOODMAN, S. R. **Medical Cell Biology**. 3th ed. New York: Lippincott-Raven, 2007.

HULLEY, S. B.; CUMMINGS, S. R.; BROWNER, W. S.; GRADY, D.; HEARST, N.; NEWMAN, T. B. **Delineando a Pesquisa Clínica**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

NEWBLE, D.; CANNON, R. A. **A handbook for medical teachers**. 4th ed. Lancaster, UK: Kluwer Academic Publishers, 1997.

PINHO, M. **Biologia molecular do câncer – Fundamentos para a prática médica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional (*) Será pontuado somente título de maior valor.		4,0 pontos
1.1	Na área de Cirurgia (somente será pontuado o título de maior valor)		
1.1.1	(*) Mestrado	1,0 ponto	
1.1.2	(*) Doutorado ou Livre Docência	3,0 pontos	
1.1.3	(*) Pós-Doutorado	4,0 pontos	
1.2	Em outras áreas Médicas (somente será pontuado o título de maior valor)		
1.2.1	(*) Mestrado	0,5 ponto	
1.2.2	(*) Doutorado ou Livre Docência	1,0 ponto	
1.2.3	(*) Pós-Doutorado	1,5 ponto	
2	Produção Científica na área de Investigação Básica ou em Cirurgia (o mesmo trabalhos será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em congressos (internacionais)	0,2 ponto por trabalho	
2.6	Trabalhos apresentados em congressos (nacionais)	0,1 ponto por trabalho	
2.7	Conferências proferidas em eventos científicos	0,01 ponto por conferência (máximo 0,1 ponto)	
2.8	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
3	Experiência Profissional, na área de Investigação Básica ou em Cirurgia como Médico, limitada aos últimos 10 (dez) anos		2,0 pontos
3.1	Como Cirurgião	0,05 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
3.2	Na função de pesquisador	0,05 ponto por mês (máximo 1,0 ponto)	
3.3	Formação de doutores e mestres		
3.3.1	Orientações concluídas	0,5 ponto por aluno	
3.3.2	Orientações em andamento	0,2 ponto por aluno	
3.4	Participação em banca de doutorado	0,2 ponto por aluno	
3.5	Participação em banca de mestrado	0,1 ponto por aluno	
3.6	Orientação de bolsistas de iniciação científica	0,05 ponto por aluno	

Conteúdo das Provas**Prova escrita:**

- Acidentes vasculares cerebrais
- Arritmias cardíacas graves
- Bronquiolite e asma graves
- Cetoacidose diabética
- Choque hipovolêmico cardiogênico, hipovolêmico, distributivo e obstrutivo
- Complicações do paciente onco/hematológico
- Crise hipertensiva
- Disfunção orgânica múltipla
- Distúrbios de coagulação
- Distúrbios de consciência
- Distúrbios hidroeletrolíticos
- Distúrbios metabólicos graves
- Drogas de uso mais freqüente na UTIP
- Encefalopatia hipóxico-isquêmica
- Estado epiléptico
- Ética e bioética em UTI
- Fenômenos tromboembólicos
- Hemorragia digestiva
- Humanização em UTI
- Hipertensão intracraniana
- Índices prognósticos e escores de gravidade
- Infecção hospitalar: profilaxia, diagnóstico e manejo
- Infecções agudas do sistema nervoso central
- Insuficiência adrenal aguda
- Insuficiência cardíaca congestiva
- Insuficiência hepática
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência respiratória aguda
- Intoxicações graves
- Morte cerebral
- Obstrução respiratória alta
- Parada cardiorrespiratória
- Pós-operatório de grandes cirurgias, incluindo pacientes transplantados
- Princípios da ventilação mecânica
- Sedação e analgesia
- Sepses
- Síndrome do desconforto respiratório agudo
- Síndromes compartimentais
- Síndrome da imunodeficiência adquirida
- Síndrome da resposta inflamatória sistêmica
- Suporte ao paciente doador de órgãos
- Suporte nutricional enteral e parenteral
- Suporte psicológico ao paciente e sua família
- Tamponamento cardíaco

Prova oral:

Conteúdos: os mesmos da prova escrita

Procedimentos: o candidato sorteará um ponto, dentre três, de caso clínico previamente preparado pela Banca Examinadora. A prova será gravada.

Bibliografia Recomendada

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. **Red Book 2003**. Report of the Committee on Infectious Diseases. 26th ed. Elk Grove Village: AAP, 2003.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Internacional consensus on cardiopulmonary resuscitation and emergency cardiovascular care**. *Circulation* 2005;112(24)[Suppl].

Bioética e Informação. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informação> Acesso em: 12 fev. 2010.

Bioética e Interdisciplinariedade. In: GOLDIM, J. R. **Bioética e Ética na Ciência**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubi.htm> Acesso em: 12 fev. 2010.

CARVALHO, W B, Hirschheimer MR, Matsumoto. **Terapia Intensiva Pediátrica**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 1246/1988. Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1988/1246_1988.htm Acesso em: 12 fev. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução Nº 1480/97 de 08/08/97. Diagnóstico de Morte Encefálica. Disponível em: www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm Acesso em: 12 fev. 2010.

MACHADO, A.; Barros, E. **Antimicrobianos em Pediatria-Consulta Rápida**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

NICHOLS, D. G (Ed.) **Roger's Textbook of Pediatric Intensive Care**, 4th ed. Philadelphia, Lippincott Williams and Wilkins, 2008.

PIVA, J. et al. **Medicina Intensiva em Pediatria**. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Pediatria		2,0 pontos
1.1	Mestrado	1,5 ponto	
1.2	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Na área de Terapia intensiva Pediátrica		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.1.2	Artigo Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.1.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.1.4	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.1.5	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.1.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.1.7	Conferências proferidas em eventos científicos	0,1 ponto por conferência	
2.1.8	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
2.2	Na área de Emergência Pediátrica	Máximo 1,0 ponto	
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (internacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.2	Artigo Publicado em revista indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,05 ponto por trabalho	
2.2.4	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.2.5	Livro publicado	0,2 ponto por livro	
2.2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,02 ponto por trabalho (máximo 0,2 ponto)	
2.2.7	Conferências proferidas em eventos científicos	0,05 ponto por conferência	
2.2.8	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
3	Experiência Profissional como Médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		4,0 pontos
3.1	Na área Terapia Intensiva Pediátrica	0,1 ponto por mês	
3.2	Na área de Emergência Pediátrica	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,0 ponto
4.1	Na área específica de Terapia Intensiva	0,1 ponto por atividade	
4.2	Na área de Emergência Pediátrica	0,05 ponto por atividade	
5	Atividades didáticas na área de Terapia Intensiva Pediátrica		1,0 ponto
5.1	Como monitor	0,2 ponto por semestre	
5.2	Como docente ou preceptor de Residência Médica	0,25 ponto por ano	

Processo Seletivo: 28/2010

Ocupação: Nutricionista I – Produção e Distribuição

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- Microbiologia dos alimentos
- Boas práticas de preparação de alimentos
- Análise de perigos e pontos críticos de controle em Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)
- Dimensionamento de recursos humanos em UAN
- Controle higiênico-sanitário em UAN
- Aspectos físicos das UAN's
- Técnica dietética - seleção e preparo dos alimentos
- Dietoterapia adulto e infantil nas diferentes condições clínicas (endocrinológicas, nefrológicas, gastrológicas,

- pneumológicas, cardiológicas, obesidade, desnutrição, neoplasias, HIV e cirurgias)
- Ética profissional

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Vigilância Sanitária. **Portaria CVS-6/99 de 10 de março de 1999**. Disponível em: <http://www.bioqualitas.com.br/arquivos/legislacao/CVS6-99.pdf> Acesso em: 12 fev. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004**. Dispõe sobre o regulamento Técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação. Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=12546> Acesso em: 12 fev.2010.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Código de Ética dos Nutricionistas**. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/> Acesso em: 12 fev. 2010.

FORSYTHE, Stephen J. **Microbiologia da segurança alimentar**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

KRAUSE, Marie V. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 11. ed. São Paulo: Rocca, 2005.

MARTINS, Cristina et al. **Manual de dietas hospitalares – NUTROCLÍNICA**. Curitiba: Nutroclínica, 2001.

MEZONO, Iracema F. de Barros. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2002.

ORNELLAS, Lieselotte Hoeschl. **Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos**. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. **Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos**. 6. ed. São Paulo: Varela, 2008.

TEIXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		3,0 pontos
1.1	Residência Multiprofissional	1,0 ponto	
1.2	Em Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN		
1.2.1	Capacitação Profissional (carga horária mínima de 240 horas)	0,5 ponto cada (máximo 1,0 ponto)	
1.2.2	Especialização	1,0 ponto	
1.2.3	Mestrado	2,0 pontos	
1.2.4	Doutorado	3,0 pontos	
2	Produção Científica em Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN - (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,0 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Trabalhos apresentados em eventos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
2.4	Conferências proferidas em eventos científicos	0,2 ponto por conferência	
2.5	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3	Experiência Profissional, na função de Nutricionista, em Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,05 ponto por mês	3,0 pontos
4	Participação em atividades de atualização/capacitação na área de Nutrição (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		2,0 pontos
4.1	Eventos com carga horária de 8 horas a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
4.2	Eventos com carga horária acima de 21horas a 40 horas	0,1 ponto por atividade	
4.3	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,2 ponto por atividade	

Processo Seletivo: 29/2010

Ocupação: Técnico de Manutenção II
(Telefonia)

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- **Português:** Ortografia: sistema oficial vigente (não inclui a nova reforma). Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significado contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

- **Matemática:** Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Funções e progressões aritméticas. Trigonometria do triângulo retângulo. Geometria analítica.
- **Segurança do Trabalho:** Normas Regulamentadoras – NR 10, NR 18 (Escadas, Rampas e Passarelas – 18.12.1 até 18.12.5.10.1; Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura – 18.13.1 até 18.13.11), NR 23.
- Redes de telecomunicações, computadores e cabeamento
- Demanda e tráfego telefônico
- Sistemas de comutação
- Centrais digitais
- Instalação de ramais
- Programação de central
- Telefonia fixa e celular
- Ética nos serviços de telefonia
- Noções de microinformática (windows, word, excel, internet) e de *hardware*
- Inglês técnico

Prova prática:

A prova consistirá na identificação de defeito em sistema telefônico. O candidato deverá dissertar, passo a passo, a identificação e correção do defeito apresentado em equipamento de telefonia. Os critérios de avaliação serão os seguintes: utilização do ferramental, identificação dos defeitos e conserto dos defeitos, dentro do tempo solicitado.

Bibliografia Recomendada

BERNAL, P. S. M. **Voz sobre Protocolo IP – A Nova Realidade da Telefonia.** 1. ed. São Paulo: Editora Érica, 2007.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp Acesso em: 12 fev. 2010.

MARIN, P. S. Cabeamento Estruturado – Desvendando cada passo: do projeto à instalação. 3. ed. Revisada e Atualizada. São Paulo: Editora Érica, 2008.

MEDEIROS, J. C. O. Princípios de Telecomunicações – Teoria e Prática. 2. ed. São Paulo: Editora Érica, 2005.

SILVEIRA, Raquel Dias de. **Regime jurídico de serviços de telefonia fixa.** 1. ed. Fórum, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos		
1.1	Como Técnico em telefonia	0,1 ponto por mês (máximo 3,0 pontos)	6,0 pontos
1.2	Como Técnico em centrais telefônicas digitais de no mínimo 500 ramais	0,2 ponto por mês	
2	Participação em atividades de atualização/capacitação (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Telefonia, nos últimos 5 (cinco) anos.		4,0 pontos
2.1	Carga horária de 20 a 40 horas	0,2 ponto cada	
2.2	Carga horária acima de 40 horas	0,5 ponto cada	

Processo Seletivo: 30/2010

Ocupação: Técnico em Radiologia – Radioterapia

Conteúdo das Provas

Prova escrita:

- História da radioterapia
- Noções básicas de:
 - Física das radiações
 - Planejamento radioterápico
 - Efeitos biológicos das radiações ionizantes
 - Controle de qualidade em radioterapia
 - Braquiterapia ginecológica de alta taxa de dose
 - IMRT (Intensity Modulate Radiotherapy)
 - Radiocirurgia

- IGRT (Image Guided Radiotherapy)
- Processamento de filmes
- Legislação, normas e recomendações
- Proteção radiológica em radioterapia
- Ética profissional

Prova prática:

Os candidatos serão avaliados em relação à proteção radiológica; habilidades na sala de moldes, máscara; habilidades em procedimentos de localização no acelerador linear.

Conteúdo: serão os mesmos da prova escrita.

Bibliografia Recomendada

Bioética e Informação. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm>. Acesso em: 12 fev. 2010.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **Resolução CNEN-01/90 – Requisitos de Radioproteção e Segurança para Serviços de Radioterapia** Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op=306> Acesso em: 12 fev. 2010.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. **Resolução CNEN-NN-3.01/2005 - Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica.** Disponível em: <http://www.cnen.gov.br/seguranca/normas/mostra-norma.asp?op=301> Acesso em: 12 fev. 2010.

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. **Manual para Técnicos em Radioterapia.** Disponível em: http://www.inca.gov.br/pqrt/download/tec_int/PQRT_man_tec_rdtrp.pdf Acesso em: 12 fev. 2010.

SALVAJOLI, J. V.; SOUHAMI, L.; FARIA, S. L. **Radioterapia em Oncologia.** São Paulo: Editora Médica e Científica Ltda, 1999.

SCAFF, L. N. **Física da Radioterapia.** São Paulo: Ed. Sarvier, 1997.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional, na função de Técnico em Radioterapia, em Centro especializado, limitada aos últimos 5 (cinco) anos	0,1 ponto por mês	6,0 pontos
2	Participação em atividades de atualização na área de Radiação Ionizante, com carga horária mínima de 8 horas (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos	0,5 ponto por evento	4,0 pontos

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Nº Edital: **02/2010**

Processo Seletivo: _____

Nome do candidato: _____ Nº inscrição: _____

Vem **REQUERER** sua participação como **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local apropriado; caso necessite de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NÃO NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Nº Edital: **02/2010**

Processo Seletivo: _____

Nome do candidato: _____ **Nº inscrição:** _____

Vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, anexando a este LAUDO MÉDICO (original) comprovando o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO (original) junto a esse requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

